autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 20/01/2022 15:58:19.

Memo SGP.2 - nº 10/2021

Ao(À) Nobre Vereador(a)

Informo que o **PL 395/2019**, de autoria da vereadora Edir Sales, que "DENOMINA-SE LARGO DA PÓLVORA - IMIGRAÇÃO JAPONESA, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO NO DISTRITO DA LIBERDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." teve parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em 07/04/2021 pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 08/04/2021, página 101, coluna 2.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Eduardo Akamine
Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

14/6/21

Matéria DSP 320/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES, juntado ao PL 395/2019 por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=348101.